



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº068/2013

Prorroga a Licença Saúde da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO, matrícula: 093, cargo: Merendeira, classe: “D”, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 13/02 a 13/04/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de fevereiro de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

documento foi afixado no painel de
publicações da anta-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 13 / 02 / 2013
Mud